



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 07/2026

AUTORIZA SERVIDORAS A VIAJAR PARA TRÊS PASSOS – RS PARA PARTICIPAREM DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Ficam autorizadas a Servidoras abaixo mencionadas, a se deslocarem para Três Passos – RS nos dias 07 e 08 de maio de 2026, para participarem de aperfeiçoamento técnico: Execução de Emendas Impositivas ao Orçamento Municipal – LOAS 2026.

**Carina Laís Ribeiro de Oliveira – Procuradora Jurídica,
Valesca Cinara Dalpra Tavares – Assessora Administrativa.**

Art. 2º. Ficam autorizados os pagamentos de 1 (uma) diária a Três Passos – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º. Fica autorizado o pagamento de adiantamento de locomoção para a Servidora Valesca Cinara Dalpra Tavares.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 06 DE MAIO DE 2026.

**Inez Teresinha Lorenzatto Della Libera
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS**

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

**Valesca Cinara Dalpra Tavares
Assessora Administrativa**